

PROJETO DE LEI Nº 349 DE 17 DE ABRIL DE 2024.



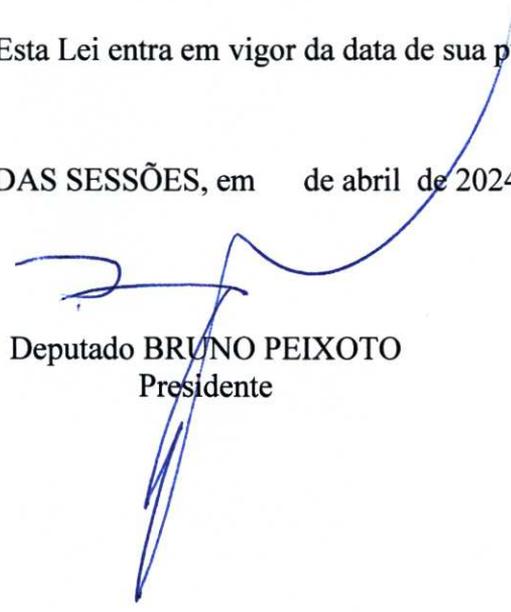
Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ANTÔNIO BALDUINO a Rodovia GO-462, no trecho que liga Nova Veneza – GO a Santo Antônio de Goiás – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de abril de 2024.


Deputado BRUNO PEIXOTO
Presidente

rdmm





JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo homenagear o senhor ANTÔNIO MIGUEL DOS SANTOS, dando seu nome à Rodovia GO-462, no trecho compreendido entre Goiânia - GO e Nova Veneza- GO, passando por Santo Antônio de Goiás - GO.

O homenageado nasceu em 04 de dezembro de 1932, em Nova Veneza/GO, foi casado com a Senhora Tereza Conceição dos Santos, e tiveram três filhos: Eunice Leles dos Santos, Antônio Miguel dos Santos Júnior e Weber Balduino dos Santos. Faleceu em 06/07/2011.

Em seu histórico profissional, destaca-se o pioneirismo na plantação de café. Nesse sentido, o Sr. "*Antônio Balduino*" foi um visionário e empreendedor que desbravou novos horizontes na agricultura de Nova Veneza e região. Sua atuação pioneira na plantação de café não apenas impulsionou a economia local, mas também abriu caminhos para o desenvolvimento socioeconômico de Nova Veneza e municípios vizinhos.

Além disso, destaca-se seu engajamento na vida política, pois dedicou parte de sua vida ao serviço público como vereador de Nova Veneza, no período de 1988 a 1993. Sua atuação política foi marcada pelo compromisso com o bem-estar da comunidade, lutando incansavelmente por melhorias nas áreas de infraestrutura, social e saúde.

Pela importância que o homenageado representa para o Estado de Goiás, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.





Cartório Registro Civil
Saavedra Feliciano Rodrigues
 Oficial
Adriano José Alves Rodrigues
 Suboficial
Jules Rimet Alves Rodrigues
 Suboficial
 Nova Veneza - Goiás

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS

CPF:

Não Informado

MATRÍCULA:

027896 01 55 2011 4 00009 127 0001300 68

Livro: C 9 Folha: 127 Termo: 1300

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 78 ANOS
NATURALIDADE NOVA VENEZA - GO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não Informado	ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

BALDUINO MIGUEL MANSO E GERALDA MADALENA DE JESUS RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM
NOVA VENEZA-GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE DIA **06** MÊS **07** ANO **2011**

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RENAL, CÂNCER DE PRÓSTATA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

CEMITERIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE DECLARANTE **DANIELLE LELES MAGALHÃES**

NOME E NÚMERO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MARCELO HENRIQUE DE SOUZA, CRM: 14630

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O EXTINTO QUE ERA CASADO COM A SRª TEREZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, DESTE MATRIMONIO DEIXA TRES (03) FILHOS TODOS MAIORES, DEIXA BENS A INVENTARIAR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG				
PIS/NIS				
Passaporte				
Cartão Nacional de Saúde				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP	Grupo Sanguíneo
-----	-----------------

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 OFICIAL REGISTRADOR: Saavedra Feliciano Rodrigues
 MUNICÍPIO/UF: Nova Veneza - GO
 ENDEREÇO: Av. Vereador José Francisco da Silva, 72 - Centro CEP 75.470-000
 FONE: (62) 3366-1181 ramal 225

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 NOVA VENEZA-GO, 09 de abril de 2024.

Adriano José Alves Rodrigues
 Escrevente Autorizado

Selo Digital:
04902404013010830010028
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.taojus.br>

Valor dos emolumentos: R\$ 51,65
 ISSQN: R\$ 1,03
 Valor da Taxa Judiciária: R\$ 18,29
 Fundos de Lei nº 18.151/15 (39%): R\$ 12,01
 Valor TOTAL: R\$ 83,98



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100390033003500300034003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARPENBRASIL AA 030139149 BRP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390033003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 18/04/2024 09:19

Checksum: **ED8F4132BC0FC621BD0075C2DCFACAF47DC3B4D3E4471256B16A3C13CE070B30**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390033003500300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.